



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PROJETO DE LEI Nº 039/2018. INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. ORÇAMENTO 2018. CRÉDITO RESULTANTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA LEI FEDERAL 4.320/64. IMPORTÂNCIA. NECESSIDADE.

I – RELATÓRIO:

Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas funcionais, apresentou, para apreciação e deliberação legislativa, o Projeto de Lei nº. 039/2018, o qual “DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria foi protocolada na Secretaria desta Egrégia Casa Legislativa e foi lido em Plenário no dia 28 de novembro do corrente ano. Recebeu parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final acerca da legalidade e constitucionalidade, a matéria foi encaminhada à esta Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização e, após a aprovação do Requerimento nº 041/2018, esta Comissão se reuniu em reunião extraordinária para exame e Parecer. É o Relatório.

II – DESENVOLVIMENTO:

O Projeto de Lei n.º 039/2018 é de iniciativa do Prefeito Municipal e tem a finalidade de proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente através de autorização legislativa.

